

matrícula
43.564

ficha
1

Em 23 de novembro de 2016.-

CNS 11.147-6

IMÓVEL:- "UM TERRENO, SEM BENFEITORIAS, CONSTITUIDO POR PARTE DOS LOTES 5 A 13 E 14 A 28 DA QUADRA "G" NA PARTE SITUADA NESTA CIDADE, COMARCA E PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, com as seguintes medidas e características: frente para a Alameda dos Pinheiros, partindo de uma rua sem denominação, onde mede inicialmente setenta e nove metros e cinquenta centímetros (79,50) em linha reta, correspondentes aos lotes 28, 27, 25 e 24, quebrando em pequeno ângulo, ainda em linha reta, quarenta e cinco metros (45,00), correspondentes aos lotes 23, 22 e 21; segue em linha curva na distância de cento e sessenta metros (160,00) até atingir o córrego que divide os municípios de São Caetano do Sul e Santo André, abrangendo esta última linha os lotes 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14 e parte do lote 13; do lado esquerdo de quem olha de frente para a quadra, da frente aos fundos, até o referido córrego, mede trinta e cinco metros, dividindo com rua sem denominação e nos fundos, considerando o mencionado córrego, mede duzentos e quatro metros e cinquenta centímetros (204,50), confrontando do outro lado do córrego com os lotes 1 a 4 e parte dos lotes 5 a 13, todos da referida quadra "G", mas pertencentes ao município de Santo André, somando se assim, a área aproximada de 13.105,50 m², neste município de São Caetano do Sul, sendo que a área referida foi cortada pela faixa do Oleoduto com largura de quinze metros (15,00) e área de um mil quinhentos e quarenta e três metros quadrados (1.543,00 m²), mais ou menos, restando portanto da referida quadra "G" neste município, a área de 11.562,50 m², mais ou menos".-

CADASTRO MUNICIPAL:- Inscrição nº 10.075.0004.-

PROPRIETÁRIOS:- **GERALDO JOAQUIM**, brasileiro, casado, comerciante; e **JORGE FELIX**, brasileiro, casado, comerciante, ambos residentes e domiciliados na cidade de Santo André, à Rua Bernardino de Campos, nº 153, 2º Andar, Sala 22-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 18.219, feita em 10 de agosto de 1972, nesta Unidade.-

O Substituto do Oficial

(Ricardo Augusto Pacheco)

Av.1 - M. 43.564, em 23 de novembro de 2016.-

PRENOTAÇÃO 87.649.-

RETIFICAÇÃO DE ÁREA:- Por R. Mandado de Registro expedido em oito (29) de julho de dois e dezesseis (2016), extraído dos autos da Ação de Retificação e Registro de Imóvel requerido por Jorge Felix e outros, Processo nº 565.01.1990.000018-1/000000-000, que tramitou perante a 4ª Vara Cível desta Comarca, com Sentença prolatada em 28.04.2010 pela MMª. Juíza de Direito Dra. Valéria Pinheiro Vieira, transitada em julgado em 21.06.2010, conforme carta de sentença expedida pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Taubaté-SP, verifica-se que o imóvel matriculado teve suas áreas, medidas e confrontações retificadas, passando o presente terreno a possuir a seguinte descrição: Parte da Quadra "G", que começa na confluência do alinhamento esquerdo da Rua General Humberto de Alencar Castelo Branco com o alinhamento direito da viela sem denominação (não aberta) que separa a Quadra "G" da Quadra "J"; deste ponto segue em linha reta na distância de quarenta e três metros e vinte centímetros (43,20), confrontando com o leito da referida viela sem denominação (não aberta); deste ponto deflete a direita e segue em linha reta na distância de oitenta e oito metros e sessenta e um centímetros (88,61), confrontando com a faixa de domínio do oleoduto da Transpetro; deste ponto deflete a direita e segue em dois segmentos de reta nas distâncias de setenta e dois metros e sessenta e seis centímetros (72,66) e

(continua no verso)

matrícula
43.564

ficha
1

(VERSO)

CNS 11.147-6

oito metros e quarenta e um centímetros (8,41), confrontando com a faixa de domínio do referido oleoduto; deste ponto deflete a direita em ângulo agudo e segue pelo alinhamento esquerdo da Rua General Humberto de Alencar Castelo Branco em um segmento de curva reversa e oito segmentos de reta nas respectivas distâncias de dezessete metros e dez centímetros (17,10), onze metros e dezesseis centímetros (11,16), onze metros e dez centímetros (11,10), treze metros e seis centímetros (13,06), oito metros e sessenta e cinco centímetros (8,65), dez metros e trinta e seis centímetros (10,36), vinte e seis metros e quarenta e nove centímetros (26,49), vinte e cinco metros e quatro centímetros (25,04) e vinte metros e sessenta e sete centímetros (20,67), confrontando com o leito da Rua General Humberto de Alencar Castelo Branco até atingir o ponto inicial da presente descrição, na confluência do alinhamento esquerdo da Rua General Humberto de Alencar Castelo Branco com o alinhamento direito da referida via sem denominação (não aberta) que separa a Quadra "G" da Quadra "J", encerrando área de 4.799,64 m² (quatro mil, setecentos e noventa e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados.-

Averbado por

(Ricardo Augusto Pacheco - Substituto do Oficial)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56